

**GISTRO DE IMÓVEIS**

TA ISABEL DO IVAÍ - PR

TITULAR:

Marcos Léo de Albuquerque Vellozo

REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

SC

MATRICULA Nº 9.704

CNM 085167.2.0009704-66

CIRCUNSCRIÇÃO - Santa Isabel do Ivaí.-**SITUAÇÃO** - Planta do Loteamento "Cidade Santa Mônica".-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - Lote urbano de terras sob nº.03, da Quadra nº.14-A, com a área de 204,00 metros quadrados, situado na planta do Loteamento "Cidade Santa Mônica", Município de Santa Mônica", desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: **"FRENTE:** mede 12,00 metros para a Rua Iguaçu; **FUNDOS:** mede 12,00 metros para o lote nº.17; **LADO DIREITO:** mede 17,00 metros para o lote nº.04; **LADO ESQUERDO:** mede 17,00 metros para o lote nº.02".-Conforme Mapa e Memorial descritivo, elaborados pelo Dr. Rafael Francisco Bana, Engenheiro Civil - CREA PR nº.62.070/D.-**PROPRIETÁRIO:** MICHEL OSVALDO RASMUSSEN, portador da CI-RG nº.7.748.780-8-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº.037.192.669-66, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Salgado Filho, 1.275, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.-**TÍTULO ANTERIOR:** Sob nº.R-4-2.275 (Matriculado sob nº.9.560), Livro 2 deste Ofício Imobiliário.-**DATA DA MATRÍCULA:** Santa Isabel do Ivaí, 07 de Abril de 2.009.-

ESCREVENTE.-

(Silvani de Souza Ladeia)

AV-1-9.704||DATA:15/04/2009||PROTOCOLO:35.140||-Tendo em vista requerimento de parte interessada apresentado em forma legal e que fica arquivado em Cartório, faço a presente averbação, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi edificada uma construção residencial unifamiliar em alvenaria, com a área de 64,94 metros quadrados, conforme se comprova pela seguinte documentação: Habite-se Unifamiliar nº.01/2009, expedido em data de 30-03-2009 e Alvara para Construção nº.001/2009, expedido em data de 10/02/2009, ambos pela Prefeitura Municipal da cidade de Santa Mônica-Pr., Projeto Arquitetônico e ART, expedidos pelo Sr. Marcelo José Vendramin, Arquiteto - CREA PR nº.71.065/D, os quais ficam arquivados neste Ofício, juntamente com o aludido requerimento.-Guia de recolhimento do Funrejus nº.198/11600260-1, devidamente quitada no valor de R\$ 20,00.-Custas da Serventia: R\$ 113,40 ou 1.080,00 VRC. O referido é verdade e dou fé.-

ESCREVENTE.-

(Silvani de Souza Ladeia)

R-2-9.704||DATA:25/09/2009||PROTOCOLO:35.836||-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária vinculada a Empreendimento - Recursos do FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV Contrato nº.812640001244, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº.11.977, de 07 de julho de 2009 e Decreto 6.819, de 13 de Abril de 2009, expedido em data de 11 de Setembro de 2009, na cidade de Jandaia do Sul-Pr., as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de mútuo com obrigações e alienação fiduciária, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **COMPRADOR-DEVEDOR-FIDUCIANTE:** CLAUDIO MARCOS FERRO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 05/09/1973, trabalhador agrícola, portador da carteira de identidade RG nº.5.774.921-0, expedida por SSP/PR em 05/06/1989 e do CPF nº.027.383.629-31, residente e domiciliado na Rua Nilo Cairo, 167, centro, em Santa Mônica-Pr.-**VENDEDOR:** MICHEL OSVALDO RASMUSSEN, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/03/1982, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº.7.748.780-8, expedida por SSP-PR em 22/04/1996 e do CPF nº.037.192.669-66, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, 1866, Centro, em Paranavaí-Pr.-**VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da Compra e Venda é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00; Saldo da conta vinculada de FGTS do Comprador: R\$ 0,00;

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA

9.704

JUN 10 2009

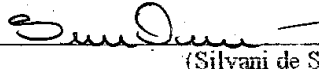
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE ANTONIO ORTEGA RUIZ - 12/11/2024 13:18

Continuação

Desconto concedido diretamente pelo FGTS (se for o caso): R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil). - **CONDICÕES:** As constantes na Escritura. - **IMP. TRANSMISSÃO INTER-VIVOS:** Guia ITBI nº 84/2009, expedida em data de 21-09-2009, pela Prefeitura Municipal da cidade de Santa Mônica-Pr.-Certidão Negativa nº 506/2009, expedida em data de 24-09-2009, pela Prefeitura Municipal de Santa Mônica-Pr.-Guia de recolhimento do Funrejus nº 198/11600230-4, devidamente quitada no valor de R\$ 78,00. - **EMITIDA A DOL-Custas da Serventia:** R\$ 452,76 ou 4.312,00 VRC. O referido é verdade e dou fé.

 **ESCREVENTE.**
(Silvani de Souza Ladeia)

R-3-9.704||DATA:25/09/2009||PROTOCOLO:35.836||-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária vinculada a Empreendimento - Recursos do FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV Contrato nº 812640001244, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e Decreto 6.819, de 13 de Abril de 2009, expedido em data de 11 de Setembro de 2009, na cidade de Jandaia do Sul-Pr., ficou constando o seguinte, os **DEVEDOR-FIDUCIANTE: CLAUDIO MARCOS FERRO**, já qualificado nesta matrícula, de acordo com Cláusula Décima Terceira, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, de 20/11/97, alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, a **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador o Sr. **Claudemir Mazuqueli**, economiário, portador da Carteira de identidade RG nº 4.276.236-9, expedida por SSP-PR em 01/02/1985 e do CPF sob nº 649.090.939-1. - **CONFISSÃO DA DÍVIDA/ MÚTUA /RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDICÕES:** 1 - Origem de Recursos: FGTS; 2 - Norma Regulamentadora: HH.117.47 13/08/2009 - SUHAB/GECRI; 3 - Valor da Operação: R\$ 48.000,00; 4 - Desconto: R\$ 9.000,00; 5 - Valor da Dívida: R\$ 39.000,00; 6 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 53.889,81; 7 - Sistema de Amortização: SAC/SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO; 8 - Prazos, em meses: de amortização: 300; de renegociação: 0; 9-Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000 e Efetiva: 4,5941; 10 - Prestação (a+j): R\$ 276,24; Taxa de Administração: R\$ 0,00 e Total: R\$ 276,24; 11- Vencimento do Encargo Mensal: 11/10/2009; 12 - Época de Recalculo dos Encargos: **DE ACORDO COM A CLÁUSULA NONA.** Sendo as demais condições as constantes no referido Contrato, o qual fica uma via arquivada neste Ofício.-Custas da Serventia: R\$ 225,38 ou 2.156,00 VRC. O referido é verdade e dou fé.

 **ESCREVENTE.**
(Silvani de Souza Ladeia)

AV-4-9.704||DATA: 17/04/2024||PROTOCOLO: 57.420||

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - O imóvel desta matrícula foi consolidado, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei nº 9.514-97, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada e identificada no R-3; através do requerimento datado de 01/11/2024, apresentado em forma legal e que fica arquivado nesta Serventia, instruído com Certidão de Notificação Extrajudicial, datada de 17/06/2024; do devedor fiduciante CLAUDIO MARCOS FERRO, já qualificado e identificado no R-2, onde o mesmo foi notificado para no prazo de 15 dias, purgar a mora das prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado as referidas prestações. Valor do imóvel **R\$ 59.220,61 (cinquenta e nove mil e duzentos e vinte reais e sessenta e um centavos)**. **IMP. TRANSM. GR-ITBI** - Guia nº 688, devidamente quitada em data de 06/03/2023 no valor de R\$ 1.184,41 (um mil e cento e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Inscrição Municipal: 101014A000301, sob Cadastro nº 1468. **DOI** - Emitida por este Serviço Registral. **FUNREJUS** - Guia nº 14000000011042662-8, devidamente quitada em data de

CONTINUAÇÃO

11/11/2024 no valor de R\$ 118,44. Custas da Serventia: R\$ 803,30 ou 2.900,00 VRC; Selo: R\$ 8,00; FUNDEP: R\$ 40,1650; ISS: R\$ 40,1650. O referido é verdade e dou fé. Em 12 de novembro de 2024.-
SELO: SFRI2.L5HNv.pwbhb-mWnEF.1082q

ESCREVENTE.
(Luana Cristina Cassiano Frachini)

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ISABEL DO
IVAÍ-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 177/11/2024

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do documento
arquivado nesta Serventia extraída nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei
6.015/73.

Sta. Isabel do Ivaí, 12 de novembro de 2024.

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela
plataforma: <https://www.registodeimoveis.org.br/santaisabeldoivai>, sem
intermediários e sem custos adicionais.

